



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL CÍVEL

2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS

PRAÇA JOÃO MENDES S/Nº, SALAS 1618/1624, CENTRO -

CEP 01501-900, FONE: (11) 2171-6506, SÃO PAULO-SP - E-

MAIL: SP2FALENCIAS@TJSP.JUS.BR

TERMO DE COMPROMISSO DE ADMINISTRADOR JUDICIAL

Processo nº 1097586-50.2019.8.26.0100 – Falência

Falidas: SWR INFORMÁTICA LTDA. (CNPJ/MF 01.596.922/0001-76), CS9 SERVIÇOS DE CONSULTORIA E INFORMÁTICA LTDA. (CNPJ/MF 43.211.630/0001-18), DIBUTE SOFTWARE LTDA. (CNPJ/MF 12.843.800/0001-53) e GLOBEINBRA LLC (CNPJ/MF 10.794.936/0001-95).

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível, Dr(a). Ralphy Waldo de Barros Monteiro Filho, determinou a lavratura deste termo, conforme sentença proferida em 08 de outubro de 2024, às fls. 9.045/9.057 que nomeou **ADMINISTRADOR JUDICIAL**:

AJ RUIZ CONSULTORIA EMPRESARIAL S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.615.825/0001-81, sediada na Rua Lincoln Albuquerque, 259, 13º andar, conj. 131, São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05004-010, telefone (11) 3864-4332, e-mail aj.dibute@ajruiz.com.br, representada por sua sócia e administradora a advogada **DRA. JOICE RUIZ BERNIER**, OAB/SP 126.769.

A quem o MM. Juiz deferiu o compromisso de bem e fielmente desempenhar o cargo de Administrador Judicial e assumir todas as responsabilidades a ele inerentes nos autos da ação em epígrafe. Prestado o compromisso, nesta data, prometeu exercer o cargo com absoluta fidelidade, sob as penas da Lei 11.101/2005. NADA MAIS. O presente termo foi lavrado e, achado conforme, segue assinado. São Paulo, 14 de outubro de 2024.



Assinatura da Administradora Judicial